



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Altera a **Lei nº 524/2015**, reajustando os salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o **artigo 95**, do **Regimento Interno** desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues aprovou e eu promovo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os cargos e empregos permanentes e exclusivos em caráter efetivo de Técnico Administrativo, Arquivista e Auxiliar Administrativo, serão reajustados em 10,0% (dez por cento), passando a vigorar nos seguintes valores, conforme tabela a baixo:

Emprego/Cargo	Provimento	Quant.	Remuneração	Jornada
Técnico Administrativo	Efetivo	01	R\$ 2.576,90	40 h/s
Arquivista	Efetivo	01	R\$ 2.576,90	40 h/s
Auxiliar Administrativo	Efetivo	01	R\$ 1.563,40	40 h/s

Art. 2º - Demais disposições se manterão conforme a Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO**, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **03** de **janeiro** de **2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Alto do Rodrigues/RN em **14** de **dezembro** de **2021**.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL